



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Para: Conselho de Câmpus – Câmpus Porto Alegre do IFRS

De: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS)

Assunto: Apreciação de inclusão de 04 (quatro) vagas de cargos técnico-administrativos no Edital Simplificado de Remoção Interna do IFRS nº 02/2013.

O relatório a seguir tem por objetivo apresentar ao Conselho do Câmpus Porto Alegre as informações, debates e encaminhamentos que foram feitos em relação às vagas de cargos técnico-administrativos desde o encaminhamento deste Conselho, em sua reunião ordinária de 27/11/2013, pela não inclusão das 02 (duas) vagas para Técnico em Contabilidade (nível “D”) no edital de remoção e, além disso, trocá-las por 02 (duas) vagas de outro(s) cargo(s) de nível “D”, bem como pela não inclusão da 01 (uma) vaga para Tecnólogo/formação (nível “E”) no edital de remoção até que se decida pela área de formação deste cargo, a fim de subsidiar suas deliberações em relação às vagas/cargos a serem apreciadas.

A CIS do Câmpus Porto Alegre do IFRS esteve reunida no dia 04 de dezembro de 2013 para deliberar acerca da definição dos dois cargos de nível “D” disponíveis e da formação do Tecnólogo de nível “E” a fim de que estas três vagas pudessem ser incluídas no edital de remoção interna do IFRS, conforme decisão do Conselho de Câmpus do IFRS Câmpus Porto Alegre em reunião ordinária deste órgão ocorrida em 27 de novembro de 2013.

Foram convidados a participar, via *e-mail*, desta reunião da CIS todos os técnico-administrativos, todos os Conselheiros docentes, todos os Coordenadores de Áreas Acadêmicas, o Presidente e o Secretário da CPPD, e a Diretora de Gestão de Pessoas em exercício do Câmpus Porto Alegre. Além de seu Coordenador (Douglas Neves Ricalde), seu Coordenador Adjunto (Renato Avellar de Albuquerque) e a suplente Fabiana Agendes Hadler (em substituição à Secretária Administrativa Ana Lúcia Barbiéri), estiveram presentes a esta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

reunião 17 (dezesete) servidores técnico-administrativos (Adriana de Farias Ramos, Ademir Gautério Troina Júnior, Aline Martins Disconsi, Cristine Stella Thomas, Diego Hepp, Fabiana Grala Centeno, Filipe Xerxeneski da Silveira, Henrique Leonardi de Oliveira, João Luís Pereira Gomes, José Renato Silveira Nogueira, Maria Lourdes Parisotto, Milena Ivanoska da Rosa Soria, Neli Teresinha Ferreira Machado, Rosângela Leal Bjerck, Suzana Prestes de Oliveira, Suzinara da Rosa Feijó, Tatiane Berenice Gómez), 05 docentes, entre Conselheiros e Coordenadores de Áreas Acadêmicas (André Rosa Martins, Celson Roberto Canto Silva, Claudio Vinicius Silva Farias, Juliana Schmitt de Nonohay e Telmo Francisco Manfron Ojeda) e a Diretora de Gestão de Pessoas em exercício (Prof.^a Sônia Beatriz Silveira Alves).

Nesta referida reunião da CIS, os representantes desta Comissão fizeram um relato cronológico acerca da distribuição dos cargos e vagas de técnico-administrativos ao Câmpus Porto Alegre, conforme informações obtidas com o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prof. Osvaldo Casares Pinto) e com o Diretor de Gestão de Pessoas (Luiz Vicente Koche Vieira) do IFRS, apresentaram os documentos recebidos pela CIS relacionados a essas vagas, explicando que os mesmos serviram de base para a elaboração do Parecer nº 13/2013/CIS que foi apreciado pelo Conselho do Câmpus em 27/11/2013, o qual aprovou a inclusão de 11 (onze) vagas, dentre as 14 (catorze) disponíveis, em edital de remoção e decidiu apreciar 03 (três) vagas em reunião extraordinária imediatamente subsequente a ser convocada na primeira quinzena de dezembro/2013, e abriram inscrições para que se debatesse coletivamente o encaminhamento relacionado a estas três vagas ainda não aprovadas pelo Conselho de Câmpus.

Após amplo debate entre os presentes, a CIS propôs um encaminhamento visando atender às demandas expostas durante esta reunião, o qual foi aceito consensualmente pelos técnico-administrativos presentes à reunião:

- 1) que se mantenha 01 (uma) vaga de Técnico em Contabilidade e que se troque a outra vaga deste cargo por 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área (área =



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

"biologia ou meio ambiente"), sendo isto possível conforme *e-mail* da PRODI enviado à CIS-POA no dia 25/11/2013, pelo qual o prof. Osvaldo Casares Pinto informou a disponibilidade de vaga para técnico em laboratório/área.

2) que a 01 (uma) vaga referente ao cargo de Tecnólogo/formação (nível "E") seja preenchida por um Tecnólogo em Gestão Ambiental ou por um Tecnólogo em área afim.

3) que a área da 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área já aprovada pelo Conselho de Câmpus em reunião deste em 27 de novembro de 2013 seja área = "alimentos e laticínios".

Em 05 de dezembro de 2013, no dia seguinte à reunião coletiva da CIS, portanto, o Diretor de Desenvolvimento Institucional do Câmpus Porto Alegre (Prof. Cláudio Vinicius Silva Farias) entrou em contato com os representantes da CIS solicitando aos mesmos uma reunião em caráter de urgência para ocorrer no início da tarde deste mesmo dia, alegando o surgimento de novas informações sobre as vagas para os cargos a serem apreciados em próxima reunião do Conselho do Câmpus; com a presença do Coordenador, do Coordenador Adjunto e das suplentes da CIS, Milene Gehling Liska e Fabiana Agendes Hadler, o Prof. Claudio V. S. Farias apresentou dois fatos novos a esta Comissão: a possibilidade de incluir mais uma vaga de Técnico de Laboratório/área (decorrente da aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio da Silveira Silva, que ocupava este cargo), visto que a vaga de Técnico de Laboratório/área já aprovada pelo Conselho de Câmpus em 27/11/2013 se tratava, na verdade, de uma vaga nova, segundo o Prof. Claudio V. S. Farias, e a possibilidade de redistribuição da Técnica em Contabilidade Neli Teresinha Ferreira Machado para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em troca de uma vaga de Técnico de Laboratório/área (código de vaga desocupado n° 833673), conforme consta na folha n° 30 do processo n° 23368.000414.2013-06.

Com base nestas novas informações, o Prof. Claudio V. S. Farias sugeriu um encaminhamento consensual entre a Direção-Geral e a CIS do Câmpus Porto Alegre do IFRS em relação à inclusão de vagas no edital de remoção do IFRS a ser publicado no dia 06 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

dezembro de 2013, conforme informado pelo Prof. Osvaldo Casares Pinto (PRODI) ao Prof. Paulo Roberto Sangoi (Diretor-Geral) por meio do Memorando nº 148/2013/IFRS-PRODI, datado de 04/12/2013, nos seguintes termos:

- 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área (vaga decorrente da aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio da Silveira Silva, sendo que neste caso o Prof. Claudio V. S. Farias se comprometeu a contatar a Coordenadora da Área Acadêmica de Ciências Ambientais e Biológicas, Prof.^a Juliana Schmitt de Nonohay, a fim de definir qual seria a área deste cargo);
- 01 (uma) vaga de Tecnólogo/formação (sendo que a formação deveria ser em “Gestão”, a fim de que este cargo seja alocado no setor de Almoxarifado do câmpus);
- 02 (duas) vagas de Técnico em Contabilidade com a condição de que quando da redistribuição da servidora Neli T. F. Machado para a UFSC será preenchida 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área, cujo código de vaga será recebido como contrapartida desta Universidade, através do chamamento de um candidato classificado na lista do concurso público do IFRS a ser publicado depois de finalizado o processo simplificado de remoção interna do IFRS previsto para ser publicado em 06/12/2013.

E conforme o Prof. Claudio V. S. Farias, das 11 (onze) vagas já aprovadas pelo Conselho de Câmpus, a alocação de quatro cargos/vagas dar-se-á da seguinte maneira:

- 01 (uma) vaga de Assistente de Laboratório (nível “C”) será alocada na Área de Ciências Biológicas e Ambientais – curso de Biotecnologia;
- 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área (área = “alimentos e laticínios”) será alocada na Área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos – curso de Panificação e Confeitaria;
- 01 (uma) vaga de Assistente em Administração será alocada na Diretoria de Extensão;
- 01 (uma) vaga de Administrador será alocada na Diretoria de Gestão de Pessoas do câmpus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Diante desta proposta, os representantes da CIS disseram não se sentir à vontade para fazerem um encaminhamento consensual com a Direção-Geral ao Conselho de Câmpus nestes termos, pois esta proposta alteraria o encaminhamento coletivo feito no dia anterior, especialmente no que diz respeito à formação do Tecnólogo e em virtude do risco de não se poder utilizar o código de vaga a ser recebido como contrapartida pela redistribuição da servidora Neli T. F. Machado em tempo hábil, o que alteraria o panorama da distribuição destes cargos/vagas. Questionou-se a previsão e a definição da redistribuição desta servidora, deixando-se claro que não se estava desconfiando da boa intenção da Direção-Geral nem da servidora em efetivamente ir para a UFSC, embora seja providencial o fato de o processo ter sido aberto em 09/07/2013, ter sido encaminhado à DGP-Reitoria com parecer favorável em 14/08/2013, que o encaminhou à UFSC em 23/09/2013, onde ficou em tramitação até o dia 29/11/2013 (exatamente a data em que inicialmente seria publicado o edital de remoção do IFRS), retornando ao Câmpus Porto Alegre exatamente no dia 04/12/2013, mesma data em que houve o encaminhamento da CIS pela troca de uma das vagas de Técnico em Contabilidade por uma vaga de Técnico de Laboratório/área.

Douglas Neves Ricalde, então, sugeriu que, devido a algum imprevisto que pudesse ocorrer acerca desta redistribuição da colega Neli T. F. Machado e, portanto, a falta de garantias de que esta redistribuição com a contrapartida de um código de vaga de Técnico de Laboratório/área realmente se efetivasse e que isso acontecesse dentro do prazo previsto para a realização do concurso público (que é abril/2014), fosse incluída 01 (uma) vaga de Técnico em Contabilidade no edital de remoção e incluir a outra vaga referente a este cargo apenas no edital de concurso público a ser publicado após a finalização do processo de remoção interna do IFRS com a esperança de que a redistribuição da servidora Neli T. F. Machado seja efetivada até a data de realização do concurso público; e, além disso, garantir que a formação do Tecnólogo seja em Gestão Ambiental ou áreas afins, o que manteria, ao fim e ao cabo, a distribuição de cargos conforme o encaminhamento feito coletivamente na reunião da CIS com técnico-administrativos, Conselheiros e Coordenadores de Áreas Acadêmicas na reunião coletiva da CIS ocorrida no dia 04/12/2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Prof. Claudio V. S. Farias arguiu, em relação à sugestão do Coordenador da CIS, com a justificativa de que, segundo informação recebida da PRODI, faz-se necessário primeiro incluir as vagas no edital de remoção interna para só depois incluí-las no edital de concurso público, mas sem apresentar um embasamento legal que sustentasse esta necessidade.

A representante da CIS Fabiana Agendes Hadler fez um questionamento ao Prof. Claudio V. S. Farias sobre as motivações para trocar-se a formação do Tecnólogo de 'Gestão Ambiental' (ou áreas afins) por 'Gestão'/'Processos Gerenciais', pois ela, Fabiana, achava que talvez fosse um desvio de função em virtude das atribuições deste cargo (de nível "E") e das atividades exercidas no setor de Almoarifado, ao que o Prof. Claudio V. S. Farias disse discordar e argumentou a necessidade, na sua visão, de um Tecnólogo em 'Gestão' devido ao volume significativo de recursos a serem executados pelo câmpus no próximo exercício financeiro, bem como materiais e equipamentos a serem comprados neste período.

O Coordenador Adjunto da CIS, Renato Avellar de Albuquerque, comentou, em relação à proposta de consenso apresentada pela Direção-Geral do câmpus, tratar-se de um risco, visto que se poderia alterar um encaminhamento feito coletivamente após um amplo debate, mas se disse otimista em relação a um desfecho favorável no que diz respeito ao processo de redistribuição da servidora Neli T. F. Machado e ao recebimento em tempo hábil do código de vaga de Técnico de Laboratório/área a ser recebido da UFSC como contrapartida para chamamento da lista de classificados do concurso a ser realizado e, tendo em vista o comprometimento da Direção-Geral em despachar este processo celeremente e a disposição da própria servidora em ir para a outra instituição com brevidade, conforme manifestado pelo Prof. Claudio V. S. Farias, expressiu entender tratar-se de um risco a ser assumido de forma compartilhada a partir de um compromisso pactuado de que a gestão tomará todas as providências cabíveis, deixando-se claro para o Conselho e para o coletivo as



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

implicações que este acordo traz consigo, a fim de subsidiar a decisão do Conselho sobre esta questão, pois esta é uma prerrogativa deste órgão.

Os representantes da CIS, então, disseram que se poderia fazer um acordo entre a CIS e a Direção-Geral do Câmpus Porto Alegre em relação ao recebimento do código de vaga de Técnico de Laboratório/área como contrapartida da redistribuição da Técnica em Contabilidade Neli T. F. Machado para a UFSC, sendo necessário para isto que se incluísse no edital de remoção duas vagas de Técnico em Contabilidade a fim de que se mantenha a proporção de vagas entre os setores demandantes conforme encaminhamento na reunião coletiva da CIS em 04/12/2013, ou seja, +01 Téc. em Contabilidade na Diretoria de Administração e Planejamento e +01 Téc. de Laboratório/área na Área Acadêmica de Ciências Biológicas e Ambientais, ressaltando-se todos os riscos de que isso, eventualmente, talvez não se efetive, o que alteraria esta proporção para +02 Téc. em Contabilidade na DAP e nenhum Téc. de Laboratório/área na Área Acadêmica de Ciências Biológicas e Ambientais a mais; e, com relação, à formação do Tecnólogo não haveria acordo, devendo a Direção-Geral apresentar a sua proposta (Tecnólogo/gestão/processos gerenciais) em contraposição à proposta coletiva da CIS (Tecnólogo/gestão ambiental ou área afim). Quanto à inclusão de uma vaga de Técnico de Laboratório/área para reposição da vaga aberta com a aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio da Silveira Silva no edital de remoção, houve concordância plena entre a CIS e a Direção-Geral do câmpus.

Assim, diante das novas informações apresentadas pelo Prof. Claudio V. S. Farias à CIS, fez-se um acordo de cavalheiros, por assim dizer, de inclusão de vagas para o Câmpus Porto Alegre no edital de remoção interna do IFRS nos seguintes termos:

- 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área (vaga decorrente da aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio da Silveira Silva, sendo que neste caso o Prof. Claudio V. S. Farias se comprometeu a contatar a Coordenadora da Área Acadêmica de Ciências Ambientais e Biológicas, Prof.^a Juliana Schmitt de Nonohay, a fim de definir qual seria a área deste cargo);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 01 (uma) vaga de Tecnólogo/formação (sendo que a formação deverá ser definida pelo Conselho de Câmpus em reunião extraordinária a ser convocada para a segunda-feira seguinte, dia 09/12/2013, com a concordância do Prof. Osvaldo Casares Pinto (PRODI) em retificar ainda na segunda-feira, dia 09/12/2013, após a deliberação do Conselho, o edital de remoção com a definição da formação deste Tecnólogo);
- 02 (duas) vagas de Técnico em Contabilidade com a condição de que quando da redistribuição da servidora Neli T. F. Machado para a UFSC será preenchida 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área, cujo código de vaga será recebido como contrapartida desta Universidade, através do chamamento de um candidato classificado na lista do concurso público do IFRS a ser publicado depois de finalizado o processo simplificado de remoção interna do IFRS previsto para ser publicado em 06/12/2013.

E, das 11 (onze) vagas já aprovadas pelo Conselho de Câmpus, a alocação e a área dos cargos/vagas voltados às Áreas Acadêmicas do Câmpus Porto Alegre dar-se-á da seguinte maneira:

- 01 (uma) vaga de Assistente de Laboratório (nível “C”) será alocada na Área de Ciências Biológicas e Ambientais – curso de Biotecnologia;
- 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório/área (área = “alimentos e laticínios”) será alocada na Área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos – curso de Panificação e Confeitaria.

No dia 06/12/2013, foi publicado o Edital Simplificado de Remoção Interna do IFRS nº 02/2013 no site da Reitoria: <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=3&sub=2589>. Neste edital constam 12 (doze) vagas para o Câmpus Porto Alegre (as 11 vagas já aprovadas pelo Conselho de Câmpus em 27/11/2013, sendo que 01 (uma) vaga de Téc. de Laboratório é na área de 'alimentos e laticínios' + 01 vaga de Téc. de Laboratório na área de 'biologia' - fruto da aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio).

Isto posto, encaminha-se ao CONCAMP o presente relatório sobre as quatro vagas ainda não aprovadas por este egrégio Conselho para apreciação, com a indicação da CIS de que:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- 1) **APROVE-SE a inclusão da vaga (01) de Técnico de Laboratório/área decorrente da aposentadoria do servidor Cláudio Sérgio da Silveira Silva no Edital Simplificado de Remoção Interna do IFRS nº 02/2013, conforme indicação da Coordenadora da Área Acadêmica de Ciências Ambientais e Biológicas, Prof.^a Juliana Schmitt de Nonohay, em relação à área deste cargo);**
- 2) **APROVE-SE a inclusão da vaga (01) de Tecnólogo/formação no Edital Simplificado de Remoção Interna do IFRS nº 02/2013, conforme indicação da Coordenadora da Área Acadêmica de Ciências Ambientais e Biológicas, Prof.^a Juliana Schmitt de Nonohay, em relação à formação e pré-requisitos para este cargo;**
- 3) **APROVE-SE a inclusão das duas (02) vagas de Técnico em Contabilidade no Edital Simplificado de Remoção Interna do IFRS nº 02/2013 com a condição de que quando da redistribuição da servidora Neli Teresinha Ferreira Machado para a UFSC será preenchida uma (01) vaga de Técnico de Laboratório/área, cujo código de vaga será recebido como contrapartida desta Universidade, através do chamamento de um candidato classificado na lista do concurso público do IFRS a ser publicado depois de finalizado o atual processo simplificado de remoção interna do IFRS;**
- 4) **APROVE-SE a alocação da uma (01) vaga de Assistente de Laboratório (nível “C”) conforme indicação da Coordenadora da Área Acadêmica de Ciências Ambientais e Biológicas, Prof.^a Juliana Schmitt de Nonohay;**
- 5) **APROVE-SE a área da uma (01) vaga de Técnico de Laboratório/área como “alimentos e laticínios” e sua alocação na Área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos – junto ao curso técnico em Panificação e Confeitaria.**

Porto Alegre/RS, em 09 de dezembro de 2013.

DOUGLAS NEVES RICALDE *
Coordenador da CIS
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013

RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE *
Coordenador Adjunto da CIS
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 474, de 08 de outubro de 2013

* A via original assinada encontra-se disponível para consulta na secretaria da CIS.